



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

OFÍCIO/PGM 012/2024

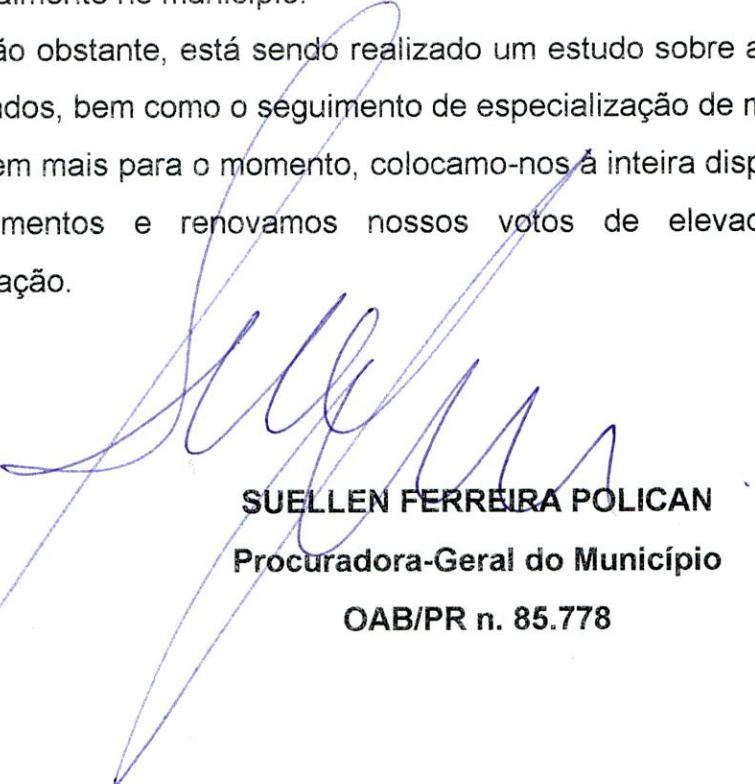
Tamarana, 12 de março de 2024.

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente, em resposta à Indicação 028/2024, de autoria das Sras. Vereadoras Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima, prestar informações acerca de eventuais projetos para realização de cursos profissionalizantes aos jovens que estão concluindo o ensino médio.

Em consulta ao departamento competente, esta Procuradoria tomou conhecimento de que a municipalidade está em tratativa com o SESC/SENAC, com o fito de instalar o projeto de cursos profissionalizantes a serem ministrados presencialmente no município.

Não obstante, está sendo realizado um estudo sobre a quantidade de jovens interessados, bem como o seguimento de especialização de maior pretensão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


SUELLEN FERREIRA POLICAN
Procuradora-Geral do Município

OAB/PR n. 85.778